



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.114, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Torna pública e sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo transcritos classificados no concurso público nº 01/2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Legislação Municipal, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Decreto nº 940/2023:

Considerando, a convocação para nomeação e posse para preenchimento das vagas do Concurso Público nº 01/2022;

Considerando, o artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos de Urucânia/MG;

Considerando, o item 14.3 do edital do Concurso Público nº 01/2022 do município;

Considerando, o não comparecimento dos candidatos aprovados.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar, tornar público e sem efeito o ato de nomeação e convocação dos candidatos abaixo transcritos, por apesar de convocados não terem comparecidos na Sede do Município, no prazo legal, conforme o artigo 20, § 2º, da Lei Complementar nº 143/2011 e o item 14.3 do edital do Concurso Público nº 01/2022:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCAÇÃO
85	JOÃO PAULO NASCIMENTO	DECRETO N.º 1.081, DE 19 DE ABRIL DE 2024

VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCAÇÃO
09	PEDRO HENRIQUE GOMES SILVA	DECRETO N.º 1.081, DE 19 DE ABRIL DE 2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL PEEB-I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCAÇÃO
12	DALVA APARECIDA DA SILVA DAMASCENTO	DECRETO N.º 1.081, DE 19 DE ABRIL DE 2024

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONVOCAÇÃO
26	LIGIA RODRIGUES DA SILVA	DECRETO N.º 1.081, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Art. 2º Fica autorizado à convocação e nomeação dos candidatos imediatamente classificados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrárias.

Urucânia-MG, 03 de julho de 2024

Marcus Vinicius Leal Henrique
Prefeito Municipal